

Procedimento de Contratação de Técnico Especializado (Psicólogo) para o ano escolar 2024/25

ATA Nº 1

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, na Escola Básica Frei Manuel Cardoso, Agrupamento de Escolas de Fronteira, reuniu o júri do procedimento de contratação de Técnico Especializado (psicólogo), de acordo com Nota Informativa de 30-08-2024, exarada por Sua Ex.^a o Senhor Secretário de Estado da Educação, que autoriza a contratação de 0,5 horário para o exercício de funções de técnico especializado- Psicólogo, neste Agrupamento de Escolas, para o ano letivo de 2024/2025; estando presentes a Presidente do Júri, Maria do Céu Peças, subdiretora, e os vogais efetivos, Maria da Trindade Gonçalves Rolo de Campos e Pedro Miguel Cereijo Bezerra, adjuntos do Diretor.

O júri definiu e verificou os procedimentos a desenvolver no presente concurso de contratação de escola:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela DGAE, no SIGRHE;
- b) Os candidatos apenas se podem inscrever utilizando a aplicação informática no SIGRHE;
- c) O prazo para apresentação das candidaturas é de três dias úteis, contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE;
- d) Os requisitos de admissão ao concurso, são os seguintes:
 - Licenciatura em Psicologia, com estágio profissional e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo e CCP;
 - Apresentação de portefólio - conforme estrutura disponibilizada em anexo ao aviso de abertura, o texto deverá ser escrito em tipo de letra *calibri*, tamanho doze, espaçamento 1,5. O formato em ficheiro PDF, não

excedendo cinco páginas e ser enviado para o e-mail concursos@agrupamentoescolasfronteira.pt, até ao momento exato do fecho do horário da aplicação para o concurso.

- Constitui motivo de exclusão a não apresentação do portefólio com a estrutura estabelecida e o não cumprimento do prazo definido.

e) São critérios de seleção:

- A avaliação do portefólio, com a ponderação de 30%, de acordo com os subcritérios constantes da grelha seguinte;

- A entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios constantes da grelha seguinte;

- O número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha que se segue.

GRELHA DE AVALIAÇÃO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO		PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Avaliação de Portfólio (30%)	Habilitações Académicas	Grau académico de doutoramento ou mestrado pré Bolonha em Psicologia.	5	30
		Licenciatura pré Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia + Especialização pertinente para o exercício profissional em contexto escolar.	3	
		Licenciatura pós Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia.	1	
		Pontuação Obtida	Até 5 pontos	
	Classificação Académica	Entre 17 e 20.	3	
		Entre 14 e 16,9.	2	
		Entre 10 e 13,9.	1	
		Pontuação Obtida	Até 3 pontos	
	Formação Profissional Certificada e/ou Formação Complementar ou Dinamização da Formação na área da Psicologia/Educação (contabilizada em horas e devidamente comprovada)	Mais de 150 horas.	4	
		Entre 100 e 149 horas.	3	
		Entre 50 e 99 horas.	2	
		Até 49 horas.	1	
		Pontuação Obtida	Até 4 pontos	
	Ações específicas dinamizadas em contexto escolar (descrição)	Estágio Profissional.	1	
		Participação como dinamizador(a) de projeto de combate ao insucesso e ao abandono/absentismo escolar.	7	
		Acompanhamento Psicopedagógico de alunos sinalizados em contexto escolar	5	
		Articulação escola / família / instituições da comunidade das	5	

	famílias dos alunos sinalizados em contexto escolar.			
	Pontuação Obtida (cumulativa)	Até 18 pontos		
	TOTAL A			
Entrevista de Avaliação de Competências (35%)	Avaliação da Experiência Profissional.	15		35
	Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação oral.	10		
	Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas, valorizando-se a perspetiva de atuação assente na intervenção sistémica em contexto escolar.	10		
	Pontuação obtida (Cumulativa)	Até 35 pontos		
	TOTAL B			
Experiência Profissional (35%)	10 ou mais anos de serviço	35		35
	Entre 7 e 10 anos de serviço	30		
	Entre 4 e 6 anos de serviço	20		
	Entre 1 e 3 anos de serviço	10		
	Menos de 1 ano de serviço	5		
	Pontuação obtida	Até 35 pontos		
	TOTAL C			
CLASSIFICAÇÃO FINAL = (A+B+C)				

e) O tempo de serviço a considerar para efeitos de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2024, depois de devidamente comprovado. Um ano de serviço terá de corresponder a 365 dias de exercício efetivo de funções. Os anos incompletos serão transformados em dias de serviço, entendendo-se um dia como 7 horas de serviço. O somatório total de dias será dividido por 365, a que corresponderá um total de anos de serviço.

O(A) Psicólogo(a) a contratar desempenhará funções no âmbito da psicologia escolar intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam as escolas do agrupamento.

Pretende-se com a sua ação o desenvolvimento de projetos de mediação de conflitos, combate ao insucesso, eliminar e prevenir o abandono escolar precoce, a fuga à escolaridade obrigatória e o absentismo escolar, visando a promoção do sucesso educativo.

A primeira fase de seleção será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes à avaliação do portfólio e número de anos de serviço.

A segunda fase será feita com base na entrevista de avaliação de competências, em tranches de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior até ao preenchimento da vaga.

Findo o prazo de candidaturas será divulgada, na página da internet do Agrupamento, a lista ordenada dos candidatos.

Posteriormente, os candidatos(as) serão convocados para a realização da entrevista de avaliação de competências.

O(A) candidato(a) deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.

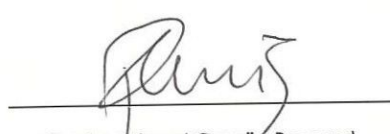
A não comparência à entrevista e/ou a não entrega dos documentos por parte dos(as) candidatos(as) convocados(as)/notificados(as) implicará a exclusão dos(as) mesmos(as).

O valor numérico a considerar para cada candidato(a) na listagem final será a soma dos três critérios objetivos de seleção.

Toda a correspondência entre os(as) candidatos(as) e o Agrupamento de Escolas de Fronteira deverá ser feita, exclusivamente, por via eletrónica para o endereço concursos@agrupamentooescolasfronteira.pt

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada dos candidatos ao concurso será disponibilizada na página da internet do Agrupamento.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente	A vogal	O vogal
 (Maria do Céu de Campos Peças)	 (Maria da Trindade G. R. de Campos)	 (Pedro Miguel Cereijo Bezerra)

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO ANO ESCOLAR 2024/2025 (Psicólogo)

Lista de Candidatos Admitidos

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
Joana Rita Pego Malaquias	Admitida
Raquel Safoeira Xavier	Admitida

Fronteira, 17 de setembro de 2024

O Júri

Maria do Céu de Campos Peças

(Maria do Céu de Campos Peças)

Maria da Trindade Gonçalves Rolo de Campos

(Pedro Miguel Cereijo Bezerra)

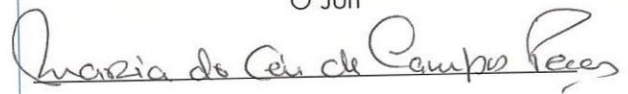
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO ANO ESCOLAR 2024/2025 (Psicólogo)

Lista de Candidatos Excluídos

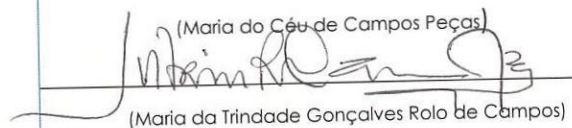
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
Maria Teixeira	Excluída de acordo com o ponto 11 do Aviso de Abertura
Patrícia Alexandra Branco Miguéns	Excluída de acordo com o ponto 11 do Aviso de Abertura

Fronteira, 17 de setembro de 2024

O Júri



(Maria do Céu de Campos Peças)



(Maria da Trindade Gonçalves Rolo de Campos)



(Pedro Miguel Cereijo Bezerra)